



OFÍCIO Nº 172/2024

Praia Grande, 24 de outubro de 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI

PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

MARIA APARECIDA CUBILIA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DA CIPA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar providencias perante a secretária competente.

Venho, respeitosamente, solicitar a implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) nas escolas municipais, conforme estabelecido na normativa anexa, que visa garantir a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores e alunos no ambiente escolar.

A CIPA é um importante instrumento para a promoção de práticas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, assegurando um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. A implementação nas escolas, portanto, trará inúmeros benefícios, tanto para os trabalhadores quanto para os alunos, contribuindo para um ambiente de ensino mais seguro e protegido.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de adotar as providências necessárias para a criação e funcionamento da CIPA nas unidades escolares, bem como a designação dos responsáveis pela condução dos trabalhos de acordo com a legislação vigente.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE